

**ATENÇÃO:** Não serão aceitos preenchimentos parciais da Ficha Proposta; a opção de preenchimento da Ficha deve ser toda manual ou toda eletrônica. Não serão aceitas rasuras no preenchimento deste documento.

## Identificação do Cliente

Razão Social (sem abreviações)		
<input type="text"/>		
CNPJ	Atividade Principal <sup>1</sup>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Ramo de Atividade <sup>2</sup>		
<input type="text"/>		
Endereço Sede		
<input type="text"/>		
Número	Complemento	Bairro
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Cidade	UF	CEP
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data da Constituição	Capital Social	Patrimônio Líquido <sup>3</sup>
<input type="text"/>	R\$ <input type="text"/>	R\$ <input type="text"/>
Faturamento Bruto Anual <sup>4</sup>	Número de Empregados	
R\$ <input type="text"/>	<input type="text"/>	
Grupo Econômico	Controlador (nome/razão social) <sup>5</sup>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Telefone	Pessoa para Contato	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
E-mail	Site	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	

**1** | Código que consta no cartão de CNPJ, **2** | Área do mercado em que uma empresa se insere ou atua, **3** | Soma dos bens, direitos e obrigações da empresa, neste momento, **4** | Total bruto de entradas de caixa de uma empresa a partir da venda de produtos e serviços, durante um ano, **5** | Pessoa, natural ou o grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto, ou sob controle comum, que: **a)** é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia-geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e **b)** usa efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia.

## Controle Capital Social

Nacional	Estrangeiro	Estatal	Misto
----------	-------------	---------	-------

## Composição Societária

<b>1</b>	Nome/Razão Social	<input type="text"/>	Estado Civil	<input type="text"/>
	CPF/ CNPJ	<input type="text"/>	Sexo	<input type="text"/>
	Part. Societária	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>
			Data de nasc./const.	<input type="text"/>
<b>2</b>	Nome/Razão Social	<input type="text"/>	Estado Civil	<input type="text"/>
	CPF/ CNPJ	<input type="text"/>	Sexo	<input type="text"/>
	Part. Societária	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>
			Data de nasc./const.	<input type="text"/>

<b>3</b>	Nome/Razão Social	<input type="text"/>	Estado Civil	<input type="text"/>
	CPF/ CNPJ	<input type="text"/>	Sexo	<input type="text"/>
	Part. Societária	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>
			Data de nasc./const.	<input type="text"/>

  

<b>4</b>	Nome/Razão Social	<input type="text"/>	Estado Civil	<input type="text"/>
	CPF/ CNPJ	<input type="text"/>	Sexo	<input type="text"/>
	Part. Societária	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>
			Data de nasc./const.	<input type="text"/>

  

<b>5</b>	Nome/Razão Social	<input type="text"/>	Estado Civil	<input type="text"/>
	CPF/ CNPJ	<input type="text"/>	Sexo	<input type="text"/>
	Part. Societária	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>
			Data de nasc./const.	<input type="text"/>

#### Representantes Legais | Administradores (Diretores, Gerentes, Conselheiros)

<b>1</b>	Nome	<input type="text"/>	Estado Civil	<input type="text"/>
	CPF	<input type="text"/>	Sexo	<input type="text"/>
	Cargo	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>
			Data de nascimento	<input type="text"/>

  

<b>2</b>	Nome	<input type="text"/>	Estado Civil	<input type="text"/>
	CPF	<input type="text"/>	Sexo	<input type="text"/>
	Cargo	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>
			Data de nascimento	<input type="text"/>

  

<b>3</b>	Nome	<input type="text"/>	Estado Civil	<input type="text"/>
	CPF	<input type="text"/>	Sexo	<input type="text"/>
	Cargo	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>
			Data de nascimento	<input type="text"/>

  

<b>4</b>	Nome	<input type="text"/>	Estado Civil	<input type="text"/>
	CPF	<input type="text"/>	Sexo	<input type="text"/>
	Cargo	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>
			Data de nascimento	<input type="text"/>

  

<b>5</b>	Nome	<input type="text"/>	Estado Civil	<input type="text"/>
	CPF	<input type="text"/>	Sexo	<input type="text"/>
	Cargo	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>
			Data de nascimento	<input type="text"/>

#### PPE (Pessoas Politicamente Expostas)

Consideram-se Pessoas Politicamente Expostas (PPE'S) os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos (retroativos a esta data), no Brasil ou no Exterior, empregos ou funções públicas relevantes, nas esferas Federais, Estaduais, Municipais, ou em empresas ou autarquias de controle sócio administrativo governamental. São considerados PPE's também os representantes dos agentes públicos identificados como PPE's, assim como seus familiares até o primeiro grau, o cônjuge, companheiro(a), o(a) enteado(a) e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

O CLIENTE possui em seus quadros societários e/ou administrativo alguma pessoa que seja politicamente exposta?

Sim

Não

Se positivo identificar a pessoa e o tipo de exposição política:

Nome	Tipo de exposição política
Nome	Tipo de exposição política
Nome	Tipo de exposição política

## FATCA

É considerado como "US Person" (Pessoa dos EUA) pelo FATCA, sujeito ao reporte às autoridades fiscais americanas, as pessoas indicadas no Decreto nº 8.506 de 24 de agosto de 2015, dentre elas: a) pessoa jurídica com controladores ou titulares substanciais que são pessoa física residente para fins fiscais nos Estados Unidos EUA., cidadã ou nacional dos EUA; b) empresa cujo país de constituição seja nos EUA; ou c) a empresa seja residente fiscal no Brasil.

Para fins de FATCA, o CLIENTE é uma US Person?

Sim

Não

Caso positivo, responder abaixo:

Nome/Razão Social	País da constituição	País da Residência Fiscal

NIF:

Aguardando a emissão do número de identificação fiscal, o qual comprometo-me entregar tão logo receba.  
Sua Jurisdição não exige o NIF.  
É dispensado do NIF, de acordo com as regras do órgão de administração tributária no exterior.

## Atividades da Empresa

A empresa exerce alguma atividade financeira, para fins de FATCA, como Custodiante, Banco, Instituição de Investimentos, Fundos de Investimentos, Consórcios, Companhia de Seguros e/ou Previdência, Gestão de Títulos ou Valores Mobiliários, Distribuição de Títulos ou Valores Mobiliários, incluindo Agente de Distribuição, Corretagem de Títulos ou Valores Mobiliários, Securitização, Depositário Central, Bolsas ou entidades de Balcão Organizado?

Sim

Não

Em caso negativo, responder os itens abaixo:

Alguma pessoa física cidadã, nacional ou residente fiscal dos Estados Unidos da América é titular de participação substancial na entidade, consistindo tal participação em direitos a auferir individualmente 10% ou mais dos proventos relativos aos lucros ou ao patrimônio da empresa, direta ou indiretamente, por meio de direitos societários ou contratuais?

Sim

Não

Mais de 50% da receita da empresa é proveniente estritamente da prestação de serviços de compra e venda de mercadorias, industrialização de bens ou extração mineral e mais de 50% dos ativos da empresa são inerentes estritamente a essas atividades?

Sim

Não

Em caso afirmativo, informar o status FATCA:

Instituição Financeira participante	Nº GIIN:
Instituição Financeira Brasileira patrocinada por uma Instituição Financeira Norte-Americana ou Participante do FATCA	Nº GIIN:
Instituição Financeira Brasileira Presumidamente da patrocinadora: Aderente ao FATCA, dispensada de registro (Certified Deemed-Compliant)	Nº GIIN da patrocinadora:
Instituição Financeira Brasileira ou Exceutada do FATCA, (ECEPTED, FFI)	
Instituição Financeira Brasileira Não Participante	
Beneficiária Efetiva Isenta	
United States Financial Institution (USFI)	

Empresa isenta de IOF?	Sim	Não			
Cliente optou pela tributação do IR com base no:			Lucro Real	Lucro Presumido	Simples
Ramo de Atividade:	<input type="text"/>				
Exportador:	Sim	Não	Importador:	Sim	Não

## Declarações / Autorizações

O CLIENTE autoriza o DAYCOVAL e as demais empresas do Grupo Econômico Daycoval, em caráter irrevogável e irretratável a: (a) trocar informações cadastrais, de créditos e débitos com sistemas positivos e negativos de crédito, como aqueles do Serasa S.A. e do Serviço de Proteção ao Crédito; (b) consultar todas as suas informações no Sistema de Informações de Crédito ("SCR") e no Sistema Integrado de Registro de Operações de Câmbio (PCAM 415) do Banco Central do Brasil ("BCB"); e (c) fornecer ao BCB quaisquer informações solicitadas, inclusive para inserção no SCR.

A autorização ora concedida ao DAYCOVAL no item (b) acima é extensiva (i) às câmaras e aos prestadores de serviço de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro; (ii) às entidades autorizadas a exercer as atividades de depósito centralizado ou de registro de ativos e de valores mobiliários; e (iii) às instituições que adquiram ou recebam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito do CLIENTE.

O CLIENTE declara estar ciente que o SCR é um sistema administrado pelo BCB, que armazena dados remetidos pelas instituições especificadas na regulamentação em vigor sobre operações de crédito, com a finalidade de prover informações ao BCB para monitoramento do crédito no sistema financeiro, exercício de suas atividades de fiscalização e intercâmbio de informações entre instituições financeiras a respeito do montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito.

As consultas no SCR podem ser feitas (i) pelo próprio BCB; (ii) pelos clientes em geral, junto ao BCB, de acordo com as orientações constantes de sua página na internet; e (iii) pelas instituições participantes do SCR que tenham autorização específica do CLIENTE para tanto.

Caso seja necessário alterar, excluir, cadastrar medida judicial ou manifestar discordância relacionada a quaisquer informações remetidas ao SCR pelo DAYCOVAL, o CLIENTE deverá entrar em contato com a Central de Atendimento.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos diretamente junto ao BCB, em qualquer de suas unidades, por meio da Central de Atendimento ao Público ou ainda em sua página na internet.

O CLIENTE autoriza o DAYCOVAL a fornecer este instrumento e todos os seus anexos a outras empresas do Grupo Econômico Daycoval e autoriza referidas empresas a utilizarem esta Ficha Cadastral/Proposta e as informações nela contidas para atualização e comprovação de informações cadastrais do CLIENTE, seus controladores ou titulares de participação substancial, em relação às contas, aos investimentos e aos produtos de previdência, seguros e/ou consórcios mantidos junto a essas empresas.

O CLIENTE declara que é o titular e/ou representante legal autorizado a assinar pelo titular e que são verdadeiras e completas as informações por ele prestadas e constantes nesta Ficha Cadastral/Proposta.

O CLIENTE autoriza o reporte das informações constantes desta Ficha Cadastral/Proposta acerca da alteração cadastral, bem como os dados financeiros relativos às contas, aos investimentos e aos produtos de previdência, seguros e/ou consórcios do CLIENTE às fontes pagadoras de rendimentos ou aos depositários centrais ou agentes escrituradores de títulos ou valores mobiliários inerentes à conta, às autoridades brasileiras ou estrangeiras conforme exigido nos termos da legislação aplicável no Brasil, dos acordos internacionais firmados pelo Brasil, ou ainda, nos termos da legislação aplicável na jurisdição na qual a empresa foi constituída ou nas quais é residente fiscal e/ou o(s) controlador(es) ou o(s) titular(es) de participação substancial tenha(m) nascido, ou da(s) qual(is) é (são) cidadão(s), nacional(is) ou residente(s).

O CLIENTE concorda e se compromete a manter atualizadas suas informações cadastrais, devendo sempre informar, no prazo de até 10 (dez) dias, qualquer alteração de fato que as tornem incorretas ou incompletas, incluindo, mas não se limitando, as informações constantes desta Ficha Cadastral/Proposta relativa aos seus Representantes Legais e/ou procuradores, ou quando solicitado pelo DAYCOVAL.

O CLIENTE autoriza que as empresas do Grupo Econômico Daycoval, no país e no exterior, tenham acesso a todos os seus dados cadastrais e obtenham todas as informações pertinentes a transações realizadas em qualquer uma das empresas do Grupo Econômico Daycoval, com a finalidade de agilizar e facilitar operações ativas, passivas e de prestações de serviços nos mercados financeiros, de capitais, de câmbio, de crédito, que efetuem a troca de informações financeiras, creditícias e cadastrais a seu respeito, sem que isso configure quebra de sigilo bancário.

## PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA

Em caso de abertura de conta, preencher os dados adicionais da ficha propostas:

### Talões de cheques

Não Sim, na Agência, por qualquer dos Administradores acima indicados

### Adiantamento a Depositante

O CLIENTE, ao assinar a presente Proposta, adere ao serviço de Adiantamento a Depositante, que consiste na análise e avaliação de concessão de limite emergencial de crédito para acolhimento do saque e/ou débito efetuado pelo CLIENTE que ultrapasse o saldo disponível em Conta.

A utilização deste serviço ensejará a cobrança de tarifas, conforme previsto na Tabela de Tarifas, juros remuneratórios, IOF e demais despesas.

### Declarações / Autorizações

O CLIENTE declara para todos os fins e efeitos de direito que leu e está de pleno acordo, com os seguintes documentos disponíveis no site do BANCO DAYCOVAL S/A ([www.daycoval.com.br](http://www.daycoval.com.br)) ("Site Daycoval"): (a) "Cláusulas e Condições de Abertura de Conta de Depósito – Pessoa Jurídica" que regulamenta a abertura, manutenção e encerramento de Conta de Depósito, registrada no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo/SP; e (b) Termo de Uso do Site Daycoval e APP.

O CLIENTE ao assinar a presente Ficha Cadastral/Proposta estará manifestando sua expressa adesão a todos os termos e condições constantes dos referidos documentos, os quais integram esta Ficha Cadastral/Proposta para todos os efeitos.

O CLIENTE autoriza o DAYCOVAL a debitar de sua conta corrente as tarifas decorrentes da abertura e movimentação de sua conta, uso do Dayconnect e utilização dos demais serviços disponibilizados pelo DAYCOVAL, as quais terão seus valores e forma de cobrança, divulgadas na tabela de tarifas disponível nas agências e no Site Daycoval. O acesso ao Dayconnect e a qualquer outro canal de atendimento

disponibilizado pelo DAYCOVAL poderá ser suspenso ou cancelado, a qualquer tempo, por motivos operacionais ou creditícios, sem prejuízo do direito das partes rescindirem os serviços contratados, mediante aviso prévio de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus ou responsabilidade.

O CLIENTE está ciente e concorda que as Cláusulas e Condições de Abertura de Conta de Depósito Pessoa Jurídica poderão ser alterados pelo DAYCOVAL, a qualquer tempo, mediante divulgação das novas condições em vigor em seu site, representando a utilização pelo CLIENTE de tais serviços como sua anuência quanto aos novos instrumentos.

### Declaração de propósito e natureza de relacionamento

O CLIENTE pretende utilizar os seguintes produtos e serviços do DAYCOVAL

Abertura e movimentação de conta corrente  
Operações de câmbio de qualquer natureza  
Operações de crédito e financiamentos em geral, incluindo repasse  
Aplicações financeiras em nome de PJ e/ou PF  
Operações de tesouraria  
Serviços de Cobrança  
Operações de Leasing  
Outros

Local

Data

Nome

CPF

Assinatura do Representante

Nome

CPF

Assinatura do Representante

## Para uso do Banco

Agência	Conta Corrente	Data de Abertura	Data de Fechamento

Nós gerentes do Banco Daycoval S/A, responsabilizamos-nos: (a) pela identificação e endereço do Cliente à vista da Resolução 2.025/93 do C.M.N.; (b) pela confirmação das informações prestadas na presente Ficha Proposta; (c) pela avaliação do Cliente e de seu(s) procurador(es) em conformidade com a Política de "Conheça Seu Cliente" bem como a legislação em vigor, sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas à vista dos originais do documento de identidade, do CPF/CNPJ e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no artigo 64 da lei nº 8.383 de 30.12.1991.

Nome e assinatura do gerente responsável pela conta

Observações/Ressalvas:

SAC DAYCOVAL 0800 775 0500 | Ouvidoria 0800 777 0900 | Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005